

**PORTARIA Nº 592, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício DRH/482/2019, requerendo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades e penalidades de servidor, por possível descumprimento do inciso X do Artigo 162 da Lei Complementar 140/2011.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ESTELIO LUIZ NEGRI, matrícula nº 008, JULIA CATIELE NÓLIO, matrícula nº 6689 e NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3895, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração